UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
MEMORIAL DESCRITIVO
RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC-PCCTAE VI

Decreto nº 13.048/2026 | Portaria MEC nº 608/2026 | Portaria UFS nº 850/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome	GILVANIA DE SOUZA
SIAPE	1166435
Cargo	Técnico em Segurança do Trabalho
Nível de classificação	D
Lotação	Divisão do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho - DSESMT/CASS/PROGEP/UFS
Função/Encargo	-
Nível de RSC requerido	RSC-PCCTAE VI
Telefone/E-mail	[redacted]

2. APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE VI da Universidade Federal de Sergipe. O documento foi estruturado conforme o Anexo I da Portaria UFS nº 850/2026 e segue a mesma organização dos requisitos e critérios específicos utilizados no requerimento, com a finalidade de demonstrar, de forma contextualizada, os saberes, as competências e as experiências desenvolvidos no exercício do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Ingressei no serviço público em 8 de janeiro de 2015 e fui admitida no quadro de pessoal da Universidade Federal de Sergipe em 22 de janeiro de 2015. Desde então, minha trajetória profissional tem como eixo a prevenção de riscos e a proteção da saúde e da segurança da comunidade universitária. No exercício do cargo, participo de avaliações de ambientes e processos de trabalho, inspeções, elaboração de orientações e documentos técnicos, acompanhamento de demandas administrativas e proposição de medidas preventivas, articulando conhecimentos técnicos com procedimentos institucionais e requisitos legais.

Ao longo da carreira, minhas responsabilidades foram ampliadas por meio da participação em comissão formalmente instituída, fiscalização de contrato, apoio técnico-administrativo em processos de aquisição de equipamentos de proteção, atuação em exames nacionais, formação continuada, instrutoria e produção científica. Essas experiências favoreceram a integração entre segurança e saúde do trabalho, gestão pública, sustentabilidade, comunicação, inovação e produção de conhecimento.

No campo da formação, concluí, durante o exercício do cargo, duas pós-graduações lato sensu: Higiene e Segurança do Trabalho, com 520 horas, e Gestão Ambiental, com 630 horas. Também participei de ações de formação continuada diretamente relacionadas à atuação profissional e ao desenvolvimento de competências no serviço público.

Na dimensão científica, publiquei dois artigos em periódicos especializados e apresentei trabalho na VII Semana Acadêmica da Propriedade Intelectual - SEMPI. Essas atividades fortaleceram minha capacidade de pesquisar, sistematizar dados, interpretar informações, comunicar resultados e relacionar a experiência profissional à produção e à difusão de conhecimento.

Cada atividade utilizada para pontuação é apresentada uma única vez, observando-se a vedação de duplicidade prevista no Decreto nº 13.048/2026 e na Portaria UFS nº 850/2026. Os documentos relacionados a cada critério são indicados ao final das respectivas seções.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

3.1 REQUISITO I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item I.3 - Participação como membro de comissão formalmente instituída

Em 21 de novembro de 2017, fui formalmente nomeada, pela Portaria UFS nº 1.778/2017, para compor a Comissão em Saúde e Segurança do Trabalho da Universidade Federal de Sergipe. A Comissão, coordenada pela área de Segurança do Trabalho, foi instituída para realizar avaliação ambiental e promover a atualização do Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade da UFS, além de desenvolver ações contínuas e sistemáticas de identificação, análise e monitoramento dos fatores relacionados aos ambientes e processos de trabalho.

A participação nessa comissão ampliou minha atuação para um espaço institucional multiprofissional, no qual conhecimentos de higiene ocupacional, prevenção de riscos, legislação, vigilância da saúde e organização do trabalho precisavam ser articulados com decisões institucionais. A experiência fortaleceu minha capacidade de análise técnica integrada, discussão de medidas de controle e contribuição para intervenções voltadas à redução de riscos e agravos à saúde dos servidores.

Documento relacionado: Anexo 01 - Portaria UFS nº 1.778/2017, fls. 1-2.

Item I.5 - Atuação em atividades de execução e fiscalização de exames de seleção

Atuei como certificadora da Rede Nacional de Certificadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP nas aplicações do ENEM Regular de 2021 e 2022. Em 2021, a declaração oficial registra atuações nos dias 17 e 24 de janeiro, totalizando 24 horas; em 2022, registra atuações nos dias 13 e 20 de novembro, também com carga horária total de 24 horas. Para fins do critério I.5, considero duas designações comprovadas, uma em cada edição anual.

A atividade exigiu observação rigorosa de procedimentos, fiscalização do cumprimento de protocolos, registro de ocorrências, responsabilidade documental e comunicação objetiva. Embora distinta da atuação cotidiana em segurança do trabalho, contribuiu para o desenvolvimento de competências de conformidade, controle, atenção a requisitos e atuação responsável em processos de grande escala da Administração Pública.

Documentos relacionados: Anexo 02 - Declaração INEP/RNC 2021; Anexo 03 - Declaração INEP/RNC 2022.

3.2 REQUISITO II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item II.9 - Formação continuada e desenvolvimento de competências

A formação continuada constitui um eixo permanente da minha trajetória profissional. A segurança e a saúde do trabalho exigem atualização constante em razão de mudanças normativas, tecnologias, formas de organização do trabalho e aperfeiçoamento dos métodos de prevenção. Para este critério, apresento dezessete ações com carga horária mínima de dez horas, totalizando 530 horas de formação e participação em ações de desenvolvimento de competências.

Duas dessas ações correspondem à VI e à VII Semana Acadêmica da Propriedade Intelectual - SEMPI, com 40 horas em 2024 e 24 horas em 2025. A participação nesses eventos ampliou o contato com temas de propriedade intelectual, inovação, sustentabilidade, tecnologias emergentes, pesquisa e desenvolvimento, aproximando a experiência profissional de discussões acadêmicas e tecnológicas relevantes para a Administração Pública e para os ambientes de trabalho.

As demais quinze ações abrangem ética e integridade no serviço público, gestão e fiscalização de contratos, higiene ocupacional, acessibilidade e Libras, gestão de resíduos sólidos, relações de trabalho, políticas de cuidado, segurança e saúde no teletrabalho, segurança em máquinas e equipamentos, segurança química em laboratórios, NR-10, preservação de dados digitais, Programa de Gestão e Desempenho e preparação para funções de gestão. Esse conjunto demonstra atualização multidisciplinar e desenvolvimento de competências técnicas, administrativas, relacionais e institucionais aplicáveis à atuação como Técnica em Segurança do Trabalho.

Declaro que as ações de formação continuada apresentadas neste item não foram utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira.

Referência	Ação de formação/desenvolvimento	Carga horária
Anexo 04	VII Semana Acadêmica da Propriedade Intelectual - SEMPI	24 h
Anexo 05	VI Semana Acadêmica da Propriedade Intelectual - SEMPI	40 h
Anexo 06	Ética e Serviço Público	20 h
Anexo 07	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40 h
Anexo 08	Higiene Ocupacional	30 h
Anexo 09	Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública	24 h
Anexo 10	Introdução à Libras	60 h
Anexo 11	Metodologia de Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	12 h
Anexo 12	Mulheres no Mundo do Trabalho	30 h
Anexo 13	O Cuidado como Política Pública	30 h
Anexo 14	Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho	18 h
Anexo 15	Segurança em Máquinas e Equipamentos NR-12 - Apreciação e Redução de Risco	22 h
Anexo 16	Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	40 h
Anexo 17	NR-10 Nível Básico	40 h
Anexo 18	Preservação de Dados Digitais: técnicas e desafios	30 h

Referência	Ação de formação/desenvolvimento	Carga horária
Anexo 19	Programa de Gestão e Desempenho - PGD: regras e procedimentos	30 h
Anexo 20	Programa Preparatório para Futuros Gestores	40 h

Documentos relacionados: Anexos 04 a 20. Os Anexos 21, 22 e 23 são apresentados apenas para comprovar que os cursos relacionados não foram aproveitados em progressões anteriores, sem pontuação no RSC-PCCTAE.

3.3 REQUISITO III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não apresento atividade para pontuação neste requisito.

3.4 REQUISITO IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item IV.3 - Gestão e fiscalização de contratos

Em julho de 2021, fui formalmente designada para assumir, nas ausências funcionais da fiscal titular, a fiscalização do Contrato nº 40/2021-UFS, firmado para prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio do tipo CO_2 e pó químico ABC em todos os campi da Universidade Federal de Sergipe.

A fiscalização de contrato relacionado à prevenção e ao combate a incêndios ampliou minha responsabilidade para além da avaliação técnica, exigindo acompanhamento da execução do objeto, verificação de conformidade, observância de requisitos administrativos e articulação entre a necessidade de segurança das instalações e a adequada prestação do serviço contratado. A experiência fortaleceu a integração entre conhecimento técnico de SST e procedimentos de gestão pública.

Documento relacionado: Anexo 24 - Portaria nº 47/2021, fls. 1-2.

Item IV.4 - Atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Participei de atividades técnicas e administrativas relacionadas a processos de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, com documentação referente aos processos nº 23113.021674/2016-41, nº 23113.021967/2017-18 e nº 23113.016985/2020-81. As atividades envolveram preparação e organização de planilhas e especificações, apoio à instrução da contratação, conferência e encaminhamento de documentação, levantamento e encaminhamento de preços e interlocução técnica com unidades responsáveis pelas aquisições.

No processo iniciado em 2016, a participação documentada abrange o período de 4 de março de 2016 a 21 de junho de 2017, de forma descontínua e conforme as demandas do processo, período suficiente para uma unidade de pontuação no critério IV.4, cuja unidade de medida é “por ano ou fração acima de seis meses”. As participações documentadas em novembro/dezembro de 2017 e em julho de 2020 são utilizadas como elementos adicionais de demonstração da continuidade e da natureza das atividades, sem geração de unidades adicionais de pontuação por não atingirem, isoladamente, a fração temporal mínima.

Essas experiências desenvolveram minha compreensão sobre a transformação de necessidades técnicas de segurança do trabalho em especificações, informações econômicas e documentos administrativos aptos a subsidiar contratações públicas, contribuindo para a disponibilidade de equipamentos de proteção compatíveis com as demandas institucionais.

Documentos relacionados: Anexos 25, 26 e 27 - declarações de participação em processos de aquisição de EPI.

3.5 REQUISITO V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Não apresento atividade para pontuação neste requisito.

3.6 REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item VI.4 - Formação acadêmica adicional

Durante o exercício do cargo atual, concluí duas formações de educação formal superiores à escolaridade exigida para ingresso no cargo e que declaro não terem sido utilizadas para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ. A primeira foi a Pós-Graduação lato sensu em Higiene e Segurança do Trabalho, com carga horária de 520 horas, concluída em 2016. A formação aprofundou conteúdos relacionados a metodologia da pesquisa, legislação e normas técnicas, prevenção e controle de riscos em máquinas, proteção contra incêndios, ambiente e doenças do trabalho, higiene ocupacional, ergonomia, gerência de riscos e segurança aplicada à engenharia.

A segunda foi a Pós-Graduação lato sensu em Gestão Ambiental, com carga horária de 630 horas, concluída em 16 de setembro de 2023. O curso contemplou gerenciamento de projetos ambientais, inovações tecnológicas, gestão e tratamento de resíduos, contabilidade ambiental, legislação ambiental, sustentabilidade, metodologia científica e temas correlatos. O trabalho de conclusão abordou a Síndrome do Edifício Doente sob perspectiva interdisciplinar da gestão ambiental e da segurança do trabalho.

As duas especializações ampliaram minha capacidade de integrar prevenção de riscos, meio ambiente, sustentabilidade e gestão, qualificando a análise de situações ocupacionais e a proposição de medidas de controle.

Documentos relacionados para pontuação: Anexo 28 - Pós-Graduação lato sensu em Gestão Ambiental. Anexo 29 - Pós-Graduação lato sensu em Higiene e Segurança do Trabalho.

Item VI.10 - Autoria e coautoria de artigos publicados em periódicos especializados

Em 2025, participei da publicação de dois artigos científicos em periódicos especializados. No artigo “Inovações Digitais Emergentes e Qualidade do Ar Interior nos Ambientes Laborais Administrativos: Um Direito Fundamental”, publicado na Revista Aracê, v. 7, n. 11, p. 1-21, em 19 de novembro de 2025, consto como primeira autora. O estudo analisa tecnologias digitais emergentes aplicadas à qualidade do ar interior e suas implicações para a segurança, a saúde, o bem-estar, a produtividade e a sustentabilidade.

Também sou coautora do artigo “Mapeamento Científico e Tecnológico da Sustentabilidade Ecológica de Países do BRICS”, publicado na revista P2P & Inovação, v. 12, n. 1, p. 1-18, em 15 de julho de 2025. O trabalho analisa indicadores de inovação e sustentabilidade ecológica, com uso de revisão sistemática de literatura e dados do Índice Global de Inovação.

Essas publicações demonstram capacidade de sistematizar informações, aplicar método científico, interpretar dados, trabalhar de forma colaborativa e transformar análises em conhecimento científico difundido por periódicos especializados. Tais competências também qualificam a elaboração de relatórios, pareceres e recomendações técnicas no exercício profissional.

Documentos relacionados: Anexo 30 - artigo publicado na Revista Aracê, fls. 1-21; Anexo 31 - artigo publicado na P2P & Inovação, fls. 1-18.

Item VI.11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em evento

Durante a VII Semana Acadêmica da Propriedade Intelectual – SEMPI, realizada de 3 a 5 de setembro de 2025, no Sergipe Parque Tecnológico, participei como autora e apresentadora do trabalho "Conforto Térmico Sustentável: Inovações Emergentes e Tendências em Ambientes Laborais Administrativos Interiores".

O trabalho aborda tema diretamente relacionado aos ambientes laborais administrativos, à sustentabilidade e às tecnologias emergentes aplicadas ao conforto e à qualidade ambiental. Os resultados desenvolveu minha capacidade de síntese, argumentação técnica, comunicação científica e difusão de conhecimento de interesse institucional.

Documento relacionado: Anexo 32 - certificado de apresentação de trabalho na VII SEMPI, fl. 1.

Item VI.15 - Atuação formal como instrutora em ação formativa estruturada

Em agosto de 2017, atuei formalmente como instrutora do curso "Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio", promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH/PROGEP, nos dias 1º e 3 de agosto, com carga horária total de 20 horas. Em novembro de 2023, voltei a atuar como instrutora na atividade prática de nova oferta do mesmo curso, promovida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com carga horária de 4 horas.

As duas atuações foram formalmente certificadas pela UFS e correspondem a ofertas formativas realizadas em anos distintos. A instrutoria exigiu organizar e transmitir conhecimento técnico, comunicar riscos de forma clara, orientar condutas seguras e articular conteúdo normativo com situações práticas. A experiência fortaleceu minha competência pedagógica e a dimensão educativa da prevenção de acidentes e da segurança contra incêndios.

Documentos relacionados: Anexo 33 - Instrutoria 2017, fls. 1-2; Anexo 34 - Instrutoria prática 2023, fls. 1-2.

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Ao analisar minha trajetória de forma integrada, reconheço que os saberes e as competências desenvolvidos se organizam em dimensões complementares: avaliação e prevenção de riscos; gestão e responsabilidade institucional; formação e comunicação; sustentabilidade e gestão ambiental; e produção e sistematização de conhecimento.

Na dimensão técnico-preventiva, desenvolvi capacidade para reconhecer perigos, analisar condições de trabalho, interpretar requisitos normativos e contribuir para medidas de prevenção e controle. A participação na Comissão em Saúde e Segurança do Trabalho, a fiscalização de contrato de manutenção de extintores, as formações em higiene ocupacional, NR-10, NR-12, segurança química, gestão de resíduos e teletrabalho e a especialização em Higiene e Segurança do Trabalho demonstram construção contínua e aplicação desse conhecimento.

Na dimensão da gestão, ampliei a compreensão de que a segurança do trabalho depende também de planejamento, contratação adequada, documentação, fiscalização e acompanhamento. A participação em processos de aquisição de EPI, a fiscalização contratual e as capacitações em gestão de contratos, ética pública, PGD e preparação para funções de gestão reforçaram minha capacidade de articular necessidade técnica, procedimento administrativo e resultado institucional.

Na dimensão educativa e comunicacional, as atuações como instrutora e certificadora do INEP desenvolveram competências de comunicação objetiva, cumprimento de protocolos, organização de informações, fiscalização, responsabilidade documental e orientação de pessoas. A prevenção depende não apenas de normas e equipamentos, mas também da capacidade de transmitir conhecimento e induzir práticas seguras.

Na dimensão ambiental e da sustentabilidade, a especialização em Gestão Ambiental, a formação em gerenciamento de resíduos e os estudos sobre sustentabilidade ecológica, qualidade do ar interior e conforto térmico ampliaram minha compreensão sobre a integração entre saúde ocupacional, meio ambiente, inovação e desenvolvimento sustentável.

Na dimensão científica e analítica, os artigos publicados e a apresentação de trabalho em evento acadêmico fortaleceram minha capacidade de pesquisar, sistematizar dados, interpretar evidências e comunicar resultados. Essa base científica amplia a qualidade das análises técnicas realizadas no trabalho e favorece recomendações fundamentadas para a melhoria dos ambientes e processos institucionais.

O conjunto dessas experiências demonstra ampliação progressiva de responsabilidades e competências que ultrapassam a execução meramente rotineira das atribuições do cargo, qualificando minha atuação e contribuindo para resultados institucionais relacionados à prevenção, à conformidade, à gestão e à difusão de conhecimento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Sergipe foi construída a partir da prevenção como compromisso permanente. Desde o ingresso no cargo, ampliei minha atuação por meio de comissão técnica, fiscalização de contrato, apoio a processos de contratação, formação continuada, instrutoria, produção científica e apresentação de trabalho, articulando experiência prática, gestão pública, sustentabilidade e conhecimento científico.

As experiências descritas não constituem fatos isolados. A comissão institucional aprofundou minha compreensão da avaliação ambiental e da vigilância em saúde; a fiscalização contratual e as atividades relacionadas às aquisições ampliaram minha responsabilidade administrativa; as capacitações atualizaram ferramentas técnicas e gerenciais; as especializações consolidaram conhecimentos em segurança e gestão ambiental; e a instrutoria e a produção científica permitiram organizar, compartilhar e difundir saberes.

Para fins deste memorial, apresento 95,0 pontos distribuídos em 9 critérios específicos, sendo quatro deles pertencentes ao Requisito VI. O conjunto supera os parâmetros quantitativos estabelecidos para o RSC-PCCTAE VI - mínimo de 75 pontos, 7 critérios específicos e presença de ao menos um critério do Requisito VI - sem utilização duplicada de uma mesma atividade.

Diante do exposto, submeto minha trajetória profissional à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da Universidade Federal de Sergipe, solicitando a análise e o deferimento do pedido de concessão do RSC-PCCTAE VI.

6. RESUMO DA PONTUAÇÃO APRESENTADA

Requisito	Critérios utilizados	Pontuação apresentada
I	I.3, I.5	12,0
II	II.9	17,0
III	-	0,0
IV	IV.3, IV.4	7,5
V	-	0,0
VI	VI.4, VI.10, VI.11, VI.15	58,5
TOTAL	**9 critérios específicos**	**95,0**

Pontuação excedente em relação ao mínimo do RSC-PCCTAE VI: 20,0 pontos.

7. QUADRO DE CORRELAÇÃO DOCUMENTAL

Os documentos abaixo correspondem aos comprovantes utilizados para pontuação e à documentação complementar apresentada para verificação. Os anexos foram numerados sequencialmente de 01 a 34, mantendo-se a ordem dos requisitos e critérios específicos.

Referência	Critério	Documento / atividade	Folha(s)
Anexo 01	I.3	Portaria UFS nº 1.778/2017 - Comissão em Saúde e Segurança do Trabalho	fls. 1-2
Anexo 02	I.5	Declaração INEP/RNC - certificadora ENEM Regular 2021	fl. 1
Anexo 03	I.5	Declaração INEP/RNC - certificadora ENEM Regular 2022	fl. 1
Anexo 04	II.9	VII Semana Acadêmica da Propriedade Intelectual - 24 h	fl. 1
Anexo 05	II.9	VI Semana Acadêmica da Propriedade Intelectual - 40 h	fl. 1
Anexos 06-20	II.9	15 ações de formação continuada, todas com carga horária mínima superior a 10 h	fls. 1-2 de cada arquivo
Anexos 21-23	II.9	Portarias nº 1.554/2016, 2.155/2017 e 1.134/2019 - Progressão por Capacitação (documentação complementar, sem pontuação)	Anexo 21: fls. 1-2; Anexos 22-23: fl. 1
Anexo 24	IV.3	Portaria nº 47/2021 - fiscal substituta do Contrato nº 40/2021-UFS	fls. 1-2
Anexos 25-27	IV.4	Declarações de participação em processos de aquisição/licitação de EPI	fl. 1 de cada arquivo
Anexo 28	VI.4	Pós-Graduação lato sensu em Gestão Ambiental - 630 h	fls. 1-2

Referência	Critério	Documento / atividade	Folha(s)
Anexo 29	VI.4	Pós-Graduação lato sensu em Higiene e Segurança do Trabalho - 520 h	fls. 1-2
Anexo 30	VI.10	Artigo “Inovações Digitais Emergentes e Qualidade do Ar Interior...” - Revista Aracê	fls. 1-21
Anexo 31	VI.10	Artigo “Mapeamento Científico e Tecnológico da Sustentabilidade Ecológica de Países do BRICS” - P2P & Inovação	fls. 1-18
Anexo 32	VI.11	Apresentação do trabalho “Conforto Térmico Sustentável...” na VII SEMPI	fl. 1
Anexo 33	VI.15	Instrutoria - Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio - 20 h (2017)	fls. 1-2
Anexo 34	VI.15	Instrutoria prática - Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio - 4 h (2023)	fls. 1-2

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados neste processo, respondendo nos termos da legislação aplicável por eventual falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo vedada sua utilização simultânea para atendimento de mais de um critério específico.

Declaro que as ações apresentadas no item II.9 não foram utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira e que as formações apresentadas no item VI.4 não foram utilizadas para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ.

Declaro estar ciente de que o memorial poderá ser publicado nos termos da regulamentação do RSC-PCCTAE, observadas as disposições aplicáveis à proteção de dados pessoais.

São Cristóvão/SE, 25 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILVANIA DE SOUZA
Data: 26/09/2026 07:25:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILVANIA DE SOUZA

Técnico em Segurança do Trabalho - UFS